

INDICAÇÃO Nº 4808/2024

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente, para a padronização do Ensino Fundamental II em todos os períodos da manhã na Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba-SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo solicitar a padronização do Ensino Fundamental II na Rede Municipal de Educação.

A uniformização do Ensino Fundamental II em toda a Rede Municipal visa garantir maior equidade e uniformidade no processo educacional, promovendo um ambiente de aprendizado homogêneo para os alunos. Essa medida poderá facilitar o planejamento pedagógico, melhorar a gestão de recursos e otimizar a alocação de professores e turmas, contribuindo para melhores resultados educacionais.

Atualmente, as famílias enfrentam dificuldades para planejar o ano letivo de seus filhos devido à ausência de uniformidade nos horários de aula entre as séries. Por exemplo, uma mesma série pode ter turmas alocadas em diferentes períodos, como manhã e tarde, gerando incertezas e complicando a organização familiar.

Com a padronização dos horários, as famílias terão a garantia de saber em qual período seus filhos estudarão no próximo ano letivo, o que proporcionará maior previsibilidade e organização para toda a comunidade escolar.

Por essas razões, solicito a análise e implementação desta proposta, visando aprimorar a qualidade do ensino e garantir o bem-estar dos estudantes e de suas famílias no município.



Plenário Antônio Branco, 02 de Dezembro de 2024.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - REPUBLICANOS